

Memorando de CBINP

O Israel tem de aceitar que a independência tem um custo

27 DE MARÇO DE 2008

Israel tem de aceitar que a independência tem um custo, e que nenhum acordo pode ser aceite sem o reconhecimento do Direito de Retorno.

Judeus de todo o mundo e mesmo convertidos ao judaísmo obtêm a permissão de imigrar para Israel sob a Lei do Retorno; mas em uma clara demonstração de discriminação religiosa e étnica, as populações de nativos palestinos mulçumanos e cristãos são proibidos de retornar às suas casas.

Israel se nega a tratar a legislação internacional com respeito à população de nativos não judeus. Israel se define como um Estado Judeu e os palestinos refugiados são cristãos e mulçumanos.

De acordo com as leis internacionais, civis fugitivos em uma guerra possuem o direito de retorno.

- **Resolução das Nações Unidas 194 (aprovada no dia 11 de dezembro e ratificada anualmente desde 1948)**

"...Os (palestinos) refugiados desejando retornar para suas casas e viver em pais em seus bairros, devem obter permissão para retornar o mais rápido possível, e uma compensação deverá ser paga pela propriedade daqueles que optarem por não retornar, por perda ou danos à sua propriedade, de acordo com os princípios das leis internacionais ou em equivalência, deverão ser feitas de boa vontade pelos governos ou autoridades responsáveis".

- **Declaração Universal de Direitos Humanos, 10 de dezembro de 1948**

"Todos possuem o direito de deixar qualquer país, incluindo o seu próprio, e retornar a seu próprio país" (*Artigo 13 (2)*).

- **Convenção Internacional para a eliminação de todas as formas de discriminação racial, 21 de dezembro de 1965**

"...Os partidos políticos devem proibir e eliminar todas as formas de discriminação racial e garantir o direito de todos, sem distinção de raça, cor, origem nacional ou étnica, para igualdade perante a lei, permitindo gozar o direito de deixar qualquer país, incluindo seu próprio, e retornar a qualquer país" (*Artigo 5(d)(ii)*).

- **Convenção Internacional de direitos civis e políticos, 16 de dezembro e 1966**

"Ninguém deve ser arbitrariamente negado seu direito de entrar em seu próprio país" (*Artigo 12 (4)*).

A política do governo israelense em manter a maioria judaica em Jerusalém

O governo israelense tem como política de manter a maioria judaica em Jerusalém por uma proporção de 73.5% para 26.5%. A política israelense tem sido implementada desde 1967 em Jerusalém para reduzir a presença Palestina na cidade e estas medidas incluíram a fiscalização e revogação de carteiras de identidade dentro da cidade.

Estudantes que continuaram a estudar ao longo dos anos no exterior tiveram suas carteiras de identidade revogadas. Palestinos que se casaram e permaneceram no exterior perderam seus direitos de serem residentes da cidade.

Também, Israel, por meio de sua planta urbana, tem sempre controlado a presença de Palestinos através da cidade não fornecendo a eles espaço, não os deixando crescer. Muitos Palestinos poderiam não encontrar moradia por anos e pedir moradia fora da cidade. Agora encontramos 70.000 Jerusalemitas vivendo na área da Cisjordânia devido eles não poderem encontrar moradia em Jerusalém.

Resumo Básico dos Fatos

1. A política do Israelita é manter a maioria Judaica.
2. Israelenses estão confiscando Leste de Jerusalém.
3. Ações Israelenses ameaçam Paz.